



CÂMARA MUNICIPAL DE CABECEIRA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS



INDICAÇÃO Nº 005/2017

CÂMARA MUNICIPAL DE CAB. GRANDE-MG	
PROTOCOLADO NO LIVRO PRÓPRIO ÀS	
FOLHAS 188	SOB O Nº 6488
ÀS 15:40	HORAS.
CAB. GRANDE-MG 09/01	12017

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL



O Vereador que esta subscreve, nos termos do artigo 208 do Regimento Interno, indica ao Prefeito que providencie a instalação de um reservatório de água com capacidade de 400 mil litros na parte alta da Vila de Palmital de Minas, visando amenizar o problema da falta de água na localidade.

Nestes termos, pede deferimento.

Cabeceira Grande, 9 de janeiro de 2017

Rubens

VEREADOR PAULINHO ZERADO

Câmara M. de Cab. Grande-MG
DESPACHO DE PROPOSIÇÕES
☒ Recebido. ☒ Numere-se. ☒ Publique-se.
☐ Distribua-se às Comissões Competentes.
Cab. Grande - MG, 09/01/2017
FABIO CAMARGO
PRESIDENTE